



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

PE-24/2024 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2024

O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e a empresa abaixo qualificada, por seus representantes legais, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico **24/2024**, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de placas para identificação das unidades organizacionais do TRT-3, direcionamento dos usuários nos prédios deste Tribunal, prestação de homenagens e transmissão de mensagens e informações em geral aos servidores, magistrados e público em geral, nos termos do Edital e seus anexos.

Esta Ata, que vigorará por 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), constitui documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme regras estabelecidas no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023.

FORNECEDOR: M F G DE MELO
CNPJ: 40.332.173/0001-21
ENDEREÇO: Rua Alvaro Alvim, 33/37 sala 1417 – Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20031-010
REPRESENTANTE LEGAL/CONTATO: Maria de Fatima Guimaraes de Melo – CPF: 696.122.857-72 – RG: 090317/0-9 CRCRJ
Telefone: (021) 2262 2830 / (21) 996475979
E-MAIL: jofatcomercial@gmail.com

DATA DA SESSÃO/ ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/11/2024

ITEM 1						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE A REGISTRAR	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R\$)
1	Placas de honra para condecoração de magistrados aposentados: Dimensões: 10x15 cm - Material: aço inox fosco - Gravação:	255771	Peça	500	105,00	52.500,00



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

personalizada em fotocorrosão, com texto e artes a serem enviados após a contratação Cada placa acompanha 01 estojo expositores de veludo preto.					
--	--	--	--	--	--

ENTREGA E RECEBIMENTO DOS BENS: O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho, por meio eletrônico (e-mail), presumindo-se o seu recebimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas de seu envio, ressalvado o direito de produzir provas e apresentar defesa, nos termos do art. 5º, inc. LV da Constituição da República. Os bens deverão ser entregues no Centro de Logística Integrada TRT/MG, situado à Avenida Três, nº 311, Parque Norte, Linha Verde - Saída 16, Vespasiano/MG, CEP 33.200-000, mediante prévio agendamento de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas, através do telefone (31) 99886-0784, além do envio de e-mail para um o endereço a seguir: gestao.log@simaslog.com.br. É de inteira responsabilidade dos licitantes a observação das especificações dos bens constantes deste instrumento, de forma a serem atendidas integralmente. O material entregue deverá ser idêntico ao do folder ou catálogo apresentados. Se, quando do recebimento dos bens / serviços, ficar constatado o não atendimento às especificações, a Contratada fica obrigada a substituí-los, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação, por outros que atendam a este instrumento. O não atendimento do disposto neste item, e/ou não apresentação de razões de justificativa, importará renúncia, resultando em abandono do bem, cabendo ao Contratante adotar as medidas que melhor lhes aprouver, inclusive o desfazimento, sem direito à indenização. No caso de interposição de medida judicial, a Contratada arcará com as despesas de armazenamento dos materiais em litígio, até a decisão final. Todos os itens deverão ser novos, entregues devidamente embalados e em perfeitas condições de armazenamento e uso, sem quaisquer danos decorrentes do transporte e/ou manuseio, sob pena de não recebimento dos mesmos e incidência das sanções previstas neste instrumento e na legislação vigente. As entregas deverão estar com as seguintes identificações: nome do fabricante / fornecedor, número da nota de empenho; e os dados referentes à nota fiscal: número e data de emissão e demais informações exigidas pela legislação fiscal.

GARANTIA: Não haverá exigência da garantia da contratação de que tratam os artigos 96 e seguintes da Lei n. 14.133/2021, por ser tratar de fornecimento, sem prestação de serviços e obrigações acessórias futuras.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A contratação será gerenciada, em relação ao item "Placas de homenagem em fotocorrosão", demandada pelo Gabinete da Presidência, pela Assessora de Cerimonial, ou eventual substituto regulamentar, e fiscalizada pela Chefe de Gabinete da Presidência, ou eventual substituto regulamentar. Por sua vez, em



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

relação aos demais itens, a contratação será gerenciada pelo Diretor de Administração ou eventual substituto regulamentar, sendo a fiscalização administrativa exercida pela servidora Virgínia Martins Alzamora, lotada na DADM; a fiscalização setorial exercida pelo Secretário de Gestão Predial e a fiscalização técnica exercida pela Secretaria de Comunicação Social. A fiscalização técnica exercida pela SECOM será consistente em atestar se as placas, à exceção das placas de homenagem demandadas pela Presidência, foram entregues ao Tribunal em consonância com as especificações constantes do Termo de Referência.

VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: De 16/1/2025 até 16/1/2026

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2025.

Pelo Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região:
Patrícia Helena dos Reis
Diretora-Geral

Pelo fornecedor: